



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

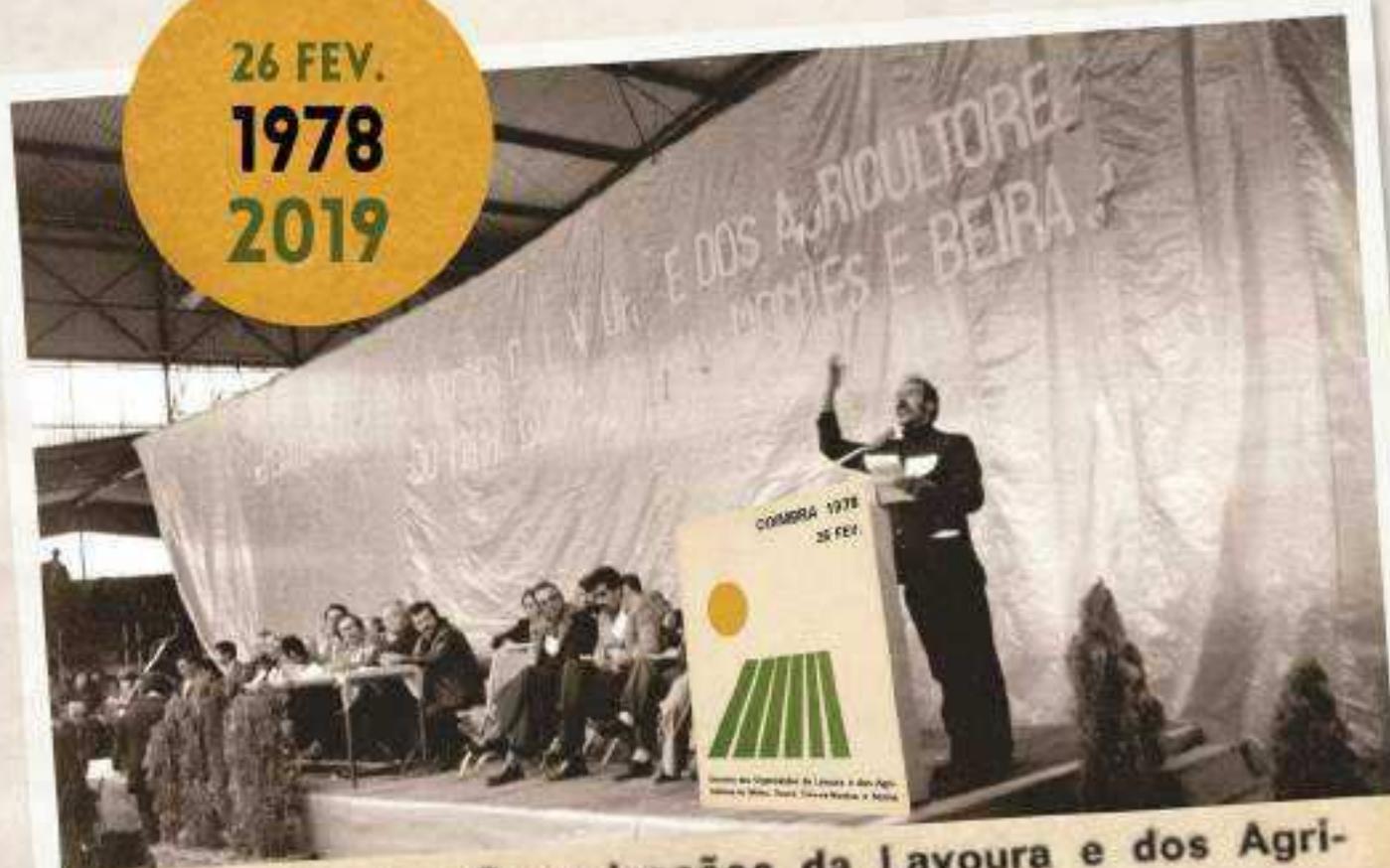
N.º 90

Janeiro / Fevereiro 2019

Director: João Diniz

Voz da Terra

26 FEV.
1978
2019



Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras

*41 Anos
Sempre com os Agricultores!*

CADERNO TÉCNICO:
Plantas Invasoras em Portugal

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
CNA, 41 Anos – Sempre com os Agricultores!	3
DESTAQUE	
Mais de quatro décadas de acção e luta em defesa da Agricultura Familiar	4
NOTÍCIAS	
Oficina “Promover o Movimento Associativo, Fortalecer a Agricultura Familiar”	5-6
Pela concretização do Estatuto da Agricultura Familiar	7
Áreas para manter parcelas indivisas nas heranças têm efeitos perversos	8
CADERNO TÉCNICO	
Plantas Invasoras em Portugal.....	9-24
NOTÍCIAS	
40 Anos da Luta pelo Escoamento da Batata..	25
Candidaturas ao Pedido Único 2019	25
Ovibeja 2019	26
Oficina “Produzir no campo, vender na cidade”	27
UADL reúne com a CM de Pombal e mantém acções em feiras e mercados	27
BALADI assina protocolo para constituição de agrupamentos de baldios.....	28
Sessão de Informação COBALCO	28
CNA e ADACO ouvem agricultores com prejuízos provocados por javalis.....	28
INTERNACIONAL	
Reforma da PAC pós 2020 motiva ronda de reuniões em Bruxelas.....	29
CNA em reuniões dos Grupos de Diálogo Civil “Leite” e “Desenvolvimento Rural”	29
Assembleia Geral da CEVC.....	29
CNA apresenta candidatura de José Miguel Pacheco à Direcção da CEVC	29
Reunião extraordinária do Projecto BOND.....	30
CNA na Assembleia Internacional dos Povos ..	30
Oficina “Reforma da PAC: Proposta da Agricultura Familiar”	31



**A CNA está filiada na
Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Rita Paiva, Cláudia Filipe,
Lucinda Pinto

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Multiponto, S. A.

*Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores*

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

41º ANIVERSÁRIO DA CNA

1978-2019

CNA - 41 ANOS SEMPRE COM OS AGRICULTORES !

Fez 41 anos no dia 26 de Fevereiro que foi fundada a CNA – Confederação Nacional da Agricultura, no grande Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes, Beiras e Delegações de outras Províncias, que reuniu em Coimbra cinco mil Agricultoras e Agricultores.

A fundação da CNA como Confederação correspondeu à necessidade, histórica, de juntar numa organização nacional as muito numerosas organizações regionais da Lavoura que existiam, com muita actividade, antes de 26 de Fevereiro de 1978 e que já vinham desde o 25 de Abril de 1974. Em boa hora o fizeram!

Por isso, a CNA também é filha do 25 de Abril e da conquista da Democracia participativa, no caso exercida pelos pequenos e médios Agricultores Portugueses.

E de 1978 para cá, são já 41 anos de acção e reflexão, de proposta e luta - **sempre com os Agricultores!** - e em defesa dos seus sagrados direitos.

E são já cinco grandes Encontros Nacionais e oito vigorosos Congressos, várias dezenas de seminários e encontros temáticos, centenas de reuniões regionalizadas com a participação de muitos e muitos milhares de Agricultoras e Agricultores.

Milhares de Agricultoras e Agricultores que participaram também em numerosas, grandiosas e combativas, manifestações nacionais e muitas mais manifestações regionais promovidas pela CNA e Filiadas – em torno dos problemas concretos da Agricultura Familiar e da Soberania Alimentar, algumas vezes até fora do nosso País, e em Bruxelas, em especial.

Luta pelo escoamento a preços justos à produção nacional. Luta contra o custo especulativo dos factores de produção. Luta em defesa dos baldios como propriedade comunitária dos seus Compartes. Luta em defesa dos direitos dos pequenos e médios Agricultores. Luta pela melhoria dos rendimentos das Explorações Agrícolas Familiares. Luta para assegurar a prestação de serviços técnico-profissionais e de formação profissional aos pequenos e médios Agricultores que de tais serviços precisam. Luta em defesa do Mundo Rural, da soberania alimentar do nosso País e pelo Direito Humano a uma alimentação adequada e acessível. Luta por outra PAC – Política Agrícola Comum.

Hoje, essa luta mantém-se acesa, apesar das dificuldades por que passamos na vida diária e que nos são impostas pelo sistema dominante.

Mas a CNA e Filiadas não baixam os braços. Lutamos agora também pela concretização do Estatuto da Agricultura Familiar de forma a apoiar, mais e melhor, a vida dos nossos Agricultores e a Produção Nacional.

Na vida e na luta... podem contar com a CNA e Filiadas!

Viva os 41 Anos da CNA!

Viva a Agricultura Familiar!

O Executivo da Direcção da CNA



8 de Novembro de 2018, até agora a última manifestação nacional da CNA em Lisboa.

Mais de quatro décadas de acção e luta em torno dos problemas concretos dos pequenos e médios Agricultores

Continua nos dias de hoje a acção e luta da CNA e Filiadas – *Sempre com os Agricultores!* – face aos problemas concretos dos pequenos e médios Agricultores das explorações agrícolas familiares.

Escoamento e preços na Produção, incluindo da Madeira

Quatro décadas passadas desde a fundação da CNA, as dificuldades de escoamento e os baixos Preços à Produção Agro-Florestal continuam a ser a questão central da Agricultura Familiar.



As “ditaduras” comerciais dos Hipermercados e da grande Indústria de Transformação de Madeira permanecem praticamente intocadas, com repercussões muito negativas na Produção Nacional de Bens Alimentares e na Produção Florestal, nomeadamente nas regiões do minifúndio. É necessária, e urgente, uma intervenção concertada dos Órgãos de Soberania, incluindo através da via legislativa, para resolver este problema.

Prejuízos causados nas culturas pelo Javali e outros animais

Assiste-se também a grandes danos e prejuízos, provocados por javalis e, em alguns territórios, por veados e corças em culturas como Milho e Hortícolas, Vinhas, Pomares, Olivais e Plantações Florestais ainda jovens.

A CNA reclama ao Ministério da Agricultura e ao ICNF que intervenham no controlo das populações destes animais, incluindo o controlo sanitário, e na atribuição das justas indemnizações aos Agricultores lesados.

Aplicação contraproducente de (má) legislação Florestal

A aplicação de legislação desadequada para limpeza de faixas ditas de “gestão de combustível”, queimadas ou de proibição “cega” de compra, nos viveiros, de árvores para florestar, vem complicar ainda mais a já difícil situação no terreno.

Continua, também, a tendência de espoliação do direito de propriedade dos pequenos e médios proprietários rústicos, através da classificação de terras alegadamente “sem dono conhecido” para posterior utilização sobretudo por grandes empresas e pelos maiores proprietários.

Cortes injustos nas Ajudas pelos prejuízos dos incêndios e da tempestade Leslie

A contrariar a propaganda do Ministro da Agricultura, o Governo aplicou grandes cortes nas verbas anunciadas para ressarcir os Agricultores pelos prejuízos dos incêndios e da tempestade Leslie.

Plano Apícola Nacional (PAN) discrimina pequenos Agricultores

Este Plano afasta pequenos Agricultores do acesso prático a Ajudas Públicas para garantir a sanidade das Abelhas e não prevê medidas excepcionais para apoiar a alimentação de dezenas de milhar de colmeias, sobretudo em regiões afectadas pelos incêndios. A “inundação” dos Hipermercados por mel – e “mistura de méis” – importado é outro problema a afectar o escoamento e os preços do mel nacional no apicultor.

“Promover o Movimento Associativo, Fortalecer a Agricultura Familiar” – uma oficina de reflexão e debate em torno da acção colectiva no sector agrícola

No dia 24 de Fevereiro decorreu na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) a oficina “Promover o Movimento Associativo, Fortalecer a Agricultura Familiar”, uma iniciativa realizada no âmbito do Projecto BOND e que se integrou, também, nos 41 anos da CNA.

Com o aniversário da Confederação a assinalar-se a 26 de Fevereiro, entendeu-se que seria uma excelente oportunidade para fazer uma reflexão sobre a acção colectiva em torno do sector agrícola, mais concretamente da Agricultura Familiar e das organizações que a representam e defendem.

Nesse sentido, esta oficina, na qual participaram perto de 50 pessoas de diversas regiões do país, entre agricultores, técnicos, dirigentes associativos, e outros, constituiu um importante momento de reflexão e debate sobre o movimento associativo agrícola e camponês.

Lembrando aquilo que nos une e as con-

quistas alcançadas em defesa da Agricultura Familiar, das Agricultoras e dos Agricultores e do Mundo Rural Português, em resultado de 41 anos de acção e luta – *Sempre com os Agricultores!*, como é lema da CNA – esta





iniciativa debruçou-se sobretudo sobre os constrangimentos que limitam a acção colectiva e propôs formas de superá-los, de modo a reforçar o papel, a união e confiança das organizações camponesas e da CNA.

A oficina arrancou com um debate em plenário sobre o tema “CNA, organizações-membro e o seu papel na acção colectiva”, um espaço dedicado a analisar a situação do movimento associativo agrícola em Portugal, por forma a ter claro o contexto actual das políticas agrícolas e alimentares e do associativismo camponês.

Este debate prévio serviu de base para os trabalhos da tarde em que os participantes, divididos em três grupos, debateram os temas “Participação dos jovens nas organizações de agricultores”, “Sustentabilidade do movimento associativo” e “Capacidade orgânica e influência associativa”, enumerando para cada um deles as possíveis causas e as potenciais soluções para ultrapassar os constrangimentos identificados.

Na medida em que todos os grupos se debruçaram sobre as três questões, no final da oficina obteve-se uma profícua contribuição dos participantes. Cada grupo pôde apresentar, em plenário, as causas e soluções que identificou, havendo ainda algum espaço para troca de opiniões.

Ao reunir vários actores, de diferentes

pontos do país, com experiências diversas, mas com o compromisso comum de defender e promover a acção colectiva e o associativismo no sector agrícola, esta iniciativa revestiu-se de grande importância para as organizações agrícolas, para as agricultoras e os agricultores, para a Agricultura Familiar e para o Mundo Rural.

Os contributos recolhidos serão a base para a definição de um “Plano de Acção” para ultrapassar constrangimentos e desincentivos identificados, com vista a fortalecer o movimento associativo em torno da Agricultura Familiar.

Como referido, esta iniciativa decorreu no âmbito do projecto BOND, um projecto Horizonte 2020 financiado pela União Europeia e liderado pela Universidade de Coventry, do Reino Unido, que a CNA integra junto com outros 16 parceiros de 12 países europeus.

Sendo o objectivo do projecto atingir níveis mais elevados de organização e criação de redes no sector agrícola, esta sessão de trabalho foi um importante contributo para o reforço e vitalidade do movimento associativo camponês em Portugal.

Mais informação sobre o projecto BOND em:

<https://www.bondproject.eu/>



Este projecto recebeu financiamento do Horizonte 2020 Programa de Investigação e Inovação da União Europeia sob a Convenção de Subvenção n.º 774208



Pela concretização do Estatuto da Agricultura Familiar

A proposta de Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, que a CNA aprovou há mais de quatro anos no 7º Congresso da CNA, realizado em Penafiel em 2014, está na base do Decreto-Lei n.º 64/2018, publicado em Diário da República só em Agosto passado.

O Estatuto que o Governo aprovou, com insuficiências, nomeadamente no reconhecimento da Mulher Rural, deve ser melhorado e sair do papel para ser, de facto, um instrumento que, ao promover a Agricultura Familiar, impulse as economias regionais e nacional e promova a nossa Soberania Alimentar.

O Governo já perdeu tempo demais. A CNA considera lamentável que o Orçamento do Estado para 2019 não preveja verbas ou medidas específicas para a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar. Ao não contemplar a Agricultura Familiar no Orçamento, o Governo permite que muitas mais explorações agrícolas possam vir a desaparecer, juntando-se às mais de 320 mil eliminadas desde a entrada para a CEE.

Com a aprovação da sua proposta de Estatuto da Agricultura Familiar, há mais de

quatro anos, a CNA reclamava – e continua hoje a reclamar – o direito a uma vida digna para as agricultoras e agricultores familiares, assente no escoamento das produções a preços justos, para que a Agricultura Familiar possa retomar a ocupação de vastas regiões, combater a desertificação humana, preservar a biodiversidade, manter a nossa cultura e tradições e proporcionar à população uma alimentação de proximidade e qualidade.

Por isso, a CNA espera a rápida concretização do Estatuto e do conjunto de medidas e de direitos concretos nele condensados, a serem atribuídos aos/às Agricultores/as Familiares.

A CNA, com as suas Associações, a Agricultura Familiar e o crescente apoio das populações, levantará cada vez mais alto a bandeira da luta pela efectiva implementação do Estatuto da Agricultura Familiar, pela justiça nos preços ao produtor e ao consumidor. Reafirmando que o Estatuto deve constituir um instrumento efectivo de defesa e valorização da Agricultura Familiar Portuguesa e da Produção Nacional.

Áreas fixadas para manter parcelas indivisas nas heranças são muito altas e tem efeitos perversos



No início deste ano, o Ministério da Agricultura e o Governo fixaram, em níveis demasiado altos, as áreas mínimas abaixo das quais não será possível, formalmente, dividir pelos herdeiros os “prédios rústicos” florestais das heranças.

De acordo com a Portaria n.º 19/2019, vão permanecer “indivisas” parcelas florestais cuja área não atinja, designadamente, 4 hectares (ha) no Norte, no Alto Minho, Porto, Ave, Cávado, Douro e Tâmega e Sousa e regiões de Aveiro, Coimbra, Leiria, Viseu... ou 8 ha, no Alto Tâmega, na Beira Baixa e Serra da Estrela, nas terras de Trás-os-Montes, no médio Tejo e no Oeste, em parte do Baixo Alentejo e no Algarve... E chegam a atingir os 48 ha mínimos no Alentejo Litoral, na Lezíria do Tejo e nos concelhos de Alcochete, Montijo e Palmela.

Estas novas, e altas, áreas mínimas surgem no momento em que múltiplas dinâmicas governamentais atiram para a concentração da propriedade, não raras vezes por via da autêntica espoliação prática dos “prédios rústicos”, florestados ou não, dos pequenos e médios Agricultores.

Esta “tabela” das áreas mínimas de “indivisos”, também na Floresta, é um grande obstáculo a mudanças de titularidade podendo vir a travar a exploração e usufruto das parcelas entre herdeiros. Deste modo, contribui para promover a concentração da proprie-

dade rústica e para o aumento dos terrenos ditos “sem dono conhecido”, os quais vão ficar sujeitos às ambições económicas e financeiras dos maiores proprietários ou produtores florestais.

Esta posição oficial é altamente preocupante. Tem sido esse um dos principais efeitos estratégicos imposto, há décadas, pela grande indústria das fileiras da Madeira que determinou a Floresta que temos e que tanto nos tem preocupado e prejudicado como Floresta industrial, intensiva e monocultural.

Entretanto, Governo e Governantes fogem a enfrentar o aspecto, verdadeiramente estratégico, da necessidade em fazer aumentar os Preços da Madeira na Produção – enquanto factor económico mais estruturante. Sem fazer aumentar os Preços da Madeira na Produção, não há “gestão activa da Floresta” pelo menos no respeito pelos direitos dos pequenos e médios proprietários e produtores florestais, incluindo o respeito pelo direito de propriedade.

Os graves problemas da Floresta não se resolvem com medidas administrativistas impostas pelo Ministério da Agricultura que ignorem os direitos dos proprietários e produtores florestais como é o caso destas “Unidades de Cultura” que mantêm as parcelas florestais “indivisas” nas heranças.

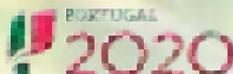
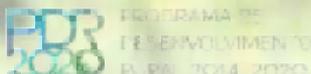


Plantas Invasoras em Portugal

Por Rita Paiva, Cláudia Filipe e Lucinda Pinto

Muitos ecossistemas em Portugal são seriamente afetados por espécies invasoras, sejam plantas ou animais, acarretando perdas significativas a nível económico, impactes consideráveis na biodiversidade, alterações dos serviços dos ecossistemas e até problemas de saúde pública.

Co-financiado por:



Plantas invasoras, o que são?

Actualmente em Portugal, o número de plantas exóticas que englobam as espécies casuais, naturalizadas e invasoras tem sofrido um grande aumento, existindo até ao momento cerca de 670 espécies (Marchante, *et al.* 2014). Todavia, apesar de no território nacional várias espécies serem classificadas como invasoras, apenas 8% destas apresentam um comportamento invasor, tornando-se uma severa ameaça para os ecossistemas nativos (Marchante, *et al.* 2014) (Figura 1).

Para melhor entender esta temática, são apresentadas algumas definições importantes (Marchante, *et al.* 2014) (Figura 2).



Figura 1 - Área invadida por mimosas (*Acacia dealbata*) (atrás) e penachos (*Cortaderia selloana*) (à frente)

Planta nativa	<ul style="list-style-type: none"> • Pode, também, ser designada por: indígena, espontânea ou autóctone; • Que cresce dentro dos limites naturais incluindo a sua área potencial de dispersão.
Planta exótica	<ul style="list-style-type: none"> • Pode, também, ser designada por: alóctone ou introduzida; • Espécie que ocorre fora da sua área de dispersão natural, que foi introduzida de forma accidental ou intencional pelo Homem, transpondo barreiras biogeográficas.
Planta casual	<ul style="list-style-type: none"> • Espécie exótica que se reproduz esporadicamente e que não dispersa para além da área onde foi plantada.
Planta naturalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Espécie exótica que mantém populações ao longo de vários ciclos de vida, sem intervenção directa humana, encontrando-se em equilíbrio com as espécies nativas.
Planta invasora	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta espécie naturalizada com descendência muito fértil, dispersando-se muito para além da planta-mãe. Apresentam um potencial para ocupar vastas áreas em habitats naturais e semi-naturais.
Planta infestante	<ul style="list-style-type: none"> • Espécie nativa ou exótica, indesejada pelo Homem, por interferir com os seus objectivos, originando prejuízos económicos.

Figura 2 - Terminologia e definição para plantas

Principais características de uma planta invasora

Existindo uma grande variedade de plantas invasoras, as suas características são também distintas. Algumas são comuns a muitas destas plantas, mas nem todas estão necessariamente presentes. Adicionalmente, existem outras características que podem contribuir para o seu comportamento invasor (Marchante, *et al.* 2014) (Figura 3).

Principais características:

- Apresentam um crescimento rápido e/ou uma grande capacidade de dispersão;
- São competidoras mais eficazes dos recursos disponíveis que as nativas;
- Produzem muitas sementes que podem ser viáveis por longos períodos de tempo podendo ser estimuladas pelo fogo;
- Ausência de inimigos naturais no local onde são invasoras;
- Reprodução vegetativa, não necessitando de produzir sementes para dispersarem.

Figura 3 - Principais características de uma planta invasora (Marchante, *et al.* 2014)





Figura 4 - Folhas recompostas de *Acacia dealbata* (mimosa); **B e C** - folhas alternas e folhas jovens (Fonte: invasoras.pt) de *Ailanthus altissima* (espanta-lobos), respectivamente

Tipos de problemas causados

O nosso território nem sempre foi ocupado pelas plantas que agora nele existem. Os

aspectos positivos que terão justificado a introdução de espécies invasoras pelo Homem, sejam eles, acidentais, para fins ornamentais, para produção florestal, para fins medicinais, etc., tornaram-se em aspectos negativos. Os impactes negativos causados são, na maior parte das vezes, de resolução complexa e onerosos e em alguns casos, irreversíveis. De referir alguns dos impactes negativos que faz com que as espécies invasoras sejam uma das maiores ameaças ao bem-estar ambiental e económico do planeta: impactes económicos elevados ao nível da produção e em medidas de controlo e recuperação de áreas invadidas, impactes na saúde pública, nomeadamente espécies que provocam doenças, alergias ou que funcionam como vectores de pragas, decréscimo na disponibilidade de água nos lençóis freáticos, provocando grande escassez deste importante recurso e impactes no equilíbrio dos ecossistemas, como por exemplo, alteração dos ciclos biogeoquímicos, competição com espécies nativas podendo substituí-las totalmente (Marchante, *et al.* 2014).

Em Portugal

Ao longo dos dois últimos séculos, particularmente nos últimos dez anos, Portugal tem sofrido um acentuado aumento do número de espécies exóticas (casuais, naturalizadas e invasoras). Os arquipélagos da Madeira e Açores também apresentam um elevado número de espécies exóticas (Marchante, *et al.* 2014).



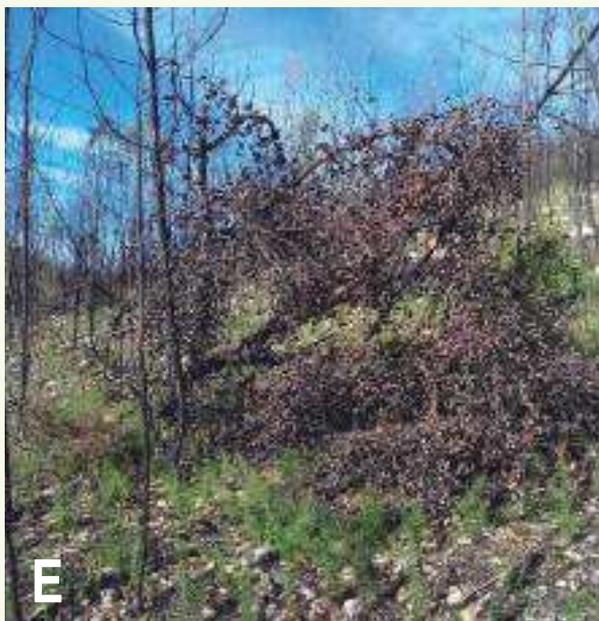


Figura 5 - *Hakea sericea* (háquea-picante): **D** – folículo lenhoso e folhas em agulha (Fonte: invasoras.pt); **E** – planta queimada com muitos frutos

O Governo português, em 1999, ao reconhecer o grave impacto negativo provocado pelas espécies invasoras, elaborou e publicou o Decreto-Lei nº 565/99, de 21 de Dezembro. Este diploma regula a reprodução, comercialização, transporte e introdução de espécies exóticas em território nacional e inclui 4 anexos (Ministério do Ambiente, 1999):

Anexo I	inclui as espécies da flora e da fauna não indígenas, com a discriminação, para o caso das espécies aquáticas, dos territórios onde se estabeleceram e a sua classificação, quando apropriado, como espécie invasora (I)
Anexo II	inclui as espécies não indígenas com interesse para a arborização
Anexo III	inclui as espécies da flora e da fauna não indígenas que comportam risco ecológico conhecido
Anexo IV	contém o modelo do extracto-resumo do diploma, destinado a ser afixado pelos comerciantes de plantas ornamentais e animais de companhia

Na Europa existe o Regulamento (UE) N.º 1143/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Outubro de 2014, que estabelece regras para prevenir, minimizar e controlar os impactos adversos na biodiversidade da introdução e propagação, de forma intencional ou não, de espécies exóticas invasoras na União Europeia (eur-lex.europa.eu). Porém, Portugal carece de um instrumento legal actualizado que seja ajustável à legislação europeia e que reflecta a evolução do conhecimento científico e as mudanças ocorridas nos ecossistemas.

Gestão de plantas invasoras

A realização de um esboço para um plano de gestão e a sua implementação são processos lentos e onerosos. Assim, para que um plano delineado seja bem-sucedido, deve primeiro, conhecer-se bem a espécie invasora e o processo de invasão. Como cada caso é um caso, é necessário, entre outros, agir de acordo com o estado de invasão da espécie e conhecer a área invadida. Relativamente à execução do plano, quanto mais se protelar, mais graves serão os impactos causados e as perdas, por vezes, irreversíveis aumentando, portanto, os custos que envolvem todo este processo (Marchante, *et al.* 2014).



Figura 5 - Planta invasora *Oxalis pes-caprae* (azedas)

Na gestão de espécies invasoras as fases de actuação são: Prevenção, Detecção precoce e erradicação e Controlo.

• Prevenção

É nesta fase que se deve apostar na luta contra as plantas invasoras, impedindo a introdução de outras espécies com potencial invasor e diminuindo o seu uso. Para obter êxito é imprescindível ter: legislação actu-

alizada que controle a entrada de espécies exóticas e invasoras, fiscalizando as já existentes no país, especialistas na área juntamente com técnicos treinados para detectar precocemente as espécies, criem um sistema de não inclusão destas espécies, delimitando programas de quarentena se necessário e apostar em ações de sensibilização, educando e consciencializando as pessoas para esta problemática, contribuindo para o seu não agravamento. Muitas espécies de plantas que não apresentavam nenhum tipo de comportamento invasor, após sofrerem uma perturbação, tornaram-se invasoras. Nós, seres humanos, somos, por um lado, um vector de distribuição e introdução de espécies invasoras, mas por outro, somos os principais agentes que podem ajudar na fase de prevenção (Marchante, *et al.* 2014).

• Detecção precoce e erradicação

Esta fase ocorre quando uma espécie já foi introduzida numa determinada região, logo, é imprescindível efectuar uma supervisão do território afectado de maneira a detectar as espécies logo após a sua introdução, caso contrário, torna-se impraticável a sua erradicação, aumentando os custos para a sua gestão (Marchante, *et al.* 2014).

• Controlo

Quando as espécies já disseminaram, se naturalizaram ou invadiram o novo território, a sua erradicação passa a ser difícil. Para controlar uma espécie invasora deve-se ter em conta a metodologia mais adequada, sendo por isso imprescindível a identificação correcta da espécie (Marchante, *et al.* 2014).



Figura 6 - **F** - *Acacia saligna* (acácia); **G** - *Acacia longifolia* (acácia-de-espigas); **H** - *Acacia mearnsii* (acácia-negra). (Fonte: invasoras.pt)

As ações no terreno têm que ser bem delineadas através da delimitação da área invadida, identificação das razões da invasão, uma avaliação dos impactos, a definição de prioridades e uma posterior monitorização da área recuperada (Marchante, *et al.* 2014).

Para que esta fase seja o mais infalível possível devemos saber:

- reconhecer o tipo de controlo certo para cada espécie;
- qual a altura correcta de aplicação;
- se deve ser aplicado na totalidade da área invadida, se perimetralmente ou por secções;
- conhecer os riscos e benefícios associados a cada método;
- se em situações idênticas teve sucesso;
- os custos.

Para que um programa de controlo seja mais eficaz, este divide-se em três fases sequenciais (Marchante, *et al.* 2014):

Controlo inicial	Fase com custos mais elevados devido à redução drástica das populações
Controlo de seguimento	Fase que consiste no acompanhamento frequente das áreas controladas, para detecção e controlo
Controlo de manutenção	Fase que visa o controlo eficaz de focos esporádicos da espécie invasora a longo prazo

Os métodos de controlo mais utilizados na luta contra as invasoras são: o controlo natural, o controlo físico e o controlo químico (invasoras.pt).

• **Controlo natural**

Caracterização	Uso de inimigos naturais das plantas invasoras, provenientes das suas regiões de origem, com o objectivo de lhes retirar a vantagem competitiva reduzindo assim o seu potencial reprodutivo.
Modo de aplicação	A introdução e libertação de agentes de controlo deverá ser APENAS realizada: <ul style="list-style-type: none"> • por especialistas com conhecimento e experiência imprescindíveis sobre estes agentes e sua interacção com as plantas; • após execução de testes de especificidade, com o objectivo de determinar a capacidade que o agente de controlo tem de usar outras plantas como hospedeiros, para além da planta-alvo, em instalações de quarentena com grau de segurança elevado (para evitar a sua fuga); • após demonstrar que os agentes apresentam características bastante particulares para os hospedeiros; • após serem submetidos aos regulamentos de segurança obrigatórios.
Vantagens	É um método que ostenta algum risco, mas se for bem executado torna-se favorável por: <ul style="list-style-type: none"> • ser amigo do ambiente e não poluir, afectando apenas a espécie invasora alvo; • ser um método sustentável (auto mantém-se); • ter uma relação custo-benefício bastante favorável.
Desvantagens	<ul style="list-style-type: none"> • Uma incorrecta realização dos testes de especificidade, fará com que o agente de controlo afecte outras espécies para além daquela a que está destinado; • A actuação de alguns agentes de controlo é efectivamente muito demorada; • Ao introduzir um agente, devidamente autorizado, sem os devidos cuidados e não adoptando os procedimentos correctos, corre-se o risco de, juntamente com o agente, introduzir organismos oportunistas/parasitas.
Em Portugal	Este tipo de controlo foi autorizado em Portugal em Julho de 2015, apenas para a acácia-de-espigas (<i>Acacia longifolia</i>). A <i>Trichilogaster acaciaelongifoliae</i> (vespa-australiana-formadora-de-galhas) é um inimigo específico da acácia-de-espigas e foi libertado no nosso meio natural em Outubro/Novembro de 2015.



Figura 7

I- Inimigo específico da acácia-de-espigas (*Acacia longifolia*), *Trichilogaster acaciaelongifoliae* (vespa-australiana-formadora-de-galhas);
J- galha já totalmente formada por *T. acaciaelongifoliae*
(Fonte: invasoras.pt)

• **Controlo físico**

Remoção directa dos indivíduos da espécie alvo através de corte, arranque manual, descasque e corte combinado com aplicação de herbicida (invasoras.pt).

Corte

Modo de aplicação	<ul style="list-style-type: none"> • Consiste em cortar o indivíduo tão junto ao solo quanto possível; • Pode ser efectuado em todas as espécies, sendo pouco eficaz em todas as que regeneram de touça e/ou raiz; • Se houver posterior formação de rebentos de touça ou raiz, estes devem ser novamente cortados, ou arrancados ou pulverizados nas folhas, ao atingirem 25 a 50 cm de altura (se atingirem alturas superiores podem ser descascados ou novamente cortados).
Vantagens	<ul style="list-style-type: none"> • De aplicação simples, especialmente em plantas de menores dimensões; • De rápida execução, economizando monetariamente na intervenção inicial; • Pode ser realizado com grupos grandes e variados dependendo das ferramentas e da dimensão das árvores; • Aplicável em árvores de todos os diâmetros; • É amigo do ambiente.
Desvantagens	<ul style="list-style-type: none"> • Pouco eficiente em muitas espécies, por estimular a formação vigorosa de rebentos; • Normalmente é mais eficaz em alturas estivais e em plântulas resultantes de germinação; • Obriga ao uso de EPI's e a competências técnicas se se preferir utilizar equipamentos moto-manuais; • No geral, requer sucessivas intervenções de maneira a enfraquecer o vigor da planta; • Ter que efectuar frequentes controlos de seguimento para que, a médio prazo, o impacto não seja potencialmente zero, ou para não piorar o problema de invasão.
EPI's e ferramentas	<ul style="list-style-type: none"> • Luvas, calças de motosserrista, caneleiras, capacete com viseira e auriculares, óculos de protecção, botas de segurança, roupa reflectora, tesoura de poda, tesourão, serrote, motosserra, motorçoçadora.

Arranque manual

Modo de aplicação	<ul style="list-style-type: none"> • Apropriado para a maioria das espécies herbáceas, plântulas e indivíduos jovens de espécies lenhosas provenientes de germinação. Porém, a dificuldade de arranque acresce em indivíduos oriundos da regeneração de touça ou raiz; • O arranque deve ser o mais junto ao colo possível, recorrendo, ou não, a pequenas ferramentas auxiliares, prevenindo apenas a remoção da parte aérea e evitando que fiquem raízes de maiores dimensões no solo (algumas espécies podem regenerar a partir daí); • Em solos mais compactados e de forma a simplificar a libertação das raízes o arranque deve ser efectuado em altura de chuvas.
Vantagens	<ul style="list-style-type: none"> • De aplicação simples e eficaz (se a planta for arrancada totalmente) e com elevada selectividade (desde que se reconheça bem a espécie-alvo); • Seguro para o aplicador e de fácil operacionalização com grupos grandes e variados; • Amigo do ambiente.
Desvantagens	<ul style="list-style-type: none"> • Moroso e oneroso se realizado por uma grande quantidade de pessoas; • O arranque de plantas de maiores dimensões e/ou provenientes de rebentos de touça ou raiz pode ser muito difícil levando a esforço elevado e a más posturas; • Se o solo se apresentar seco e/ou compactado as raízes podem permanecer.
EPI's e ferramentas	<ul style="list-style-type: none"> • Luvas, sachola, plantador ou enxada.



Figura 8
Arranque manual realizado por um grupo de voluntários
(Fonte: invasoras.pt)

Descasque

<p>Modo de aplicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mais adequado em árvores de casca lisa/contínua (árvores com casca fendida, muito quebradiça ou intercalada por acúleos e com feridas, não devem ser descascadas); • Fazer um corte contínuo, em anel, à volta do tronco à altura que for mais confortável para o aplicador e remover a casca TODA, desde o anel de incisão ATÉ à superfície do solo, se possível até à raiz; • A incisão deve cortar a casca (floema e tecidos exteriores) e chegar à madeira (xilema), mas sem cortar esta última; • Aplicar apenas quando o câmbio estiver activo (varia de local para local) e geralmente no final de Inverno/Primavera; • É importante descascar todas as árvores da espécie invasora da área a controlar, porque indivíduos não tratados podem facilitar a sobrevivência de indivíduos vizinhos descascados; • É essencial deixar secar totalmente as árvores e só depois proceder ao corte.
<p>Vantagens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Torna-se eficaz se for bem aplicado (um pouco perigoso para aplicadores inexperientes) e nas espécies certas, permitindo uma fácil operacionalização com grupos grandes e variados e não exige ferramentas difíceis de operar; • Pode ser efectuado em árvores de quase todos os diâmetros; • Quando a sua aplicação é eficiente, não estimula a emissão de rebentos de touça e/ou radiculares, obrigando a menos controlos de seguimento (cortar árvores mortas, controlar plantas que sobrevivam e novas plantas provenientes de germinação); • A médio prazo torna-se menos oneroso. • É amigo do ambiente.
<p>Desvantagens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Moroso e oneroso se realizado por uma grande quantidade de pessoas; • Exige uma aplicação cuidada sendo apenas aplicável em algumas espécies e em determinadas épocas do ano, obrigando a duas intervenções intervaladas por meses ou mesmo anos para o controlo de uma mesma árvore; • O impacto visual, árvores secas de pé, tem peso negativo na opinião pública.
<p>EPI's e ferramentas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Luvas, descascadeira, foice, serrote, canivete, tesoura de poda, podoa.



Figura 9
Método de controlo: descasque

Corte combinado com aplicação de herbicida

<p>Modo de aplicação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pode ser aplicado em todas as espécies com diâmetro suficiente para aplicar o herbicida (> 2cm), porém é menos eficiente em espécies que regeneram de raiz; • Cortar o mais junto ao solo possível e pincelar/pulverizar IMEDIATAMENTE a touça com o herbicida mais adequado e na concentração correcta; • Na diluição feita “de fresco” do herbicida deve-se ter em atenção: a constituição da água usada, a espécie e as condições do local; • O albarno e o floema devem ser particularmente bem pincelados/pulverizados, evitando escorrimento para o solo e deverá ser executado em dias sem vento; • Para uma melhor fiscalização das árvores tratadas, pode recorrer-se a um corante, que não reaja com o herbicida; • Se ocorrer formação posterior de rebentos de touça ou raiz, estes devem ser eliminados quando atingirem 25 a 50 cm de altura através de novo corte, arranque ou pulverização nas folhas.
<p>Vantagens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • É aplicável em árvores de todos os diâmetros e é eficaz no impedimento da formação de rebentos de touça, desde que o princípio activo e a concentração do herbicida sejam adequados à espécie; • Redução de custos nas intervenções seguintes (remoção de rebentos de touça); • Proporciona a utilização de equipamentos moto-manuais, resultando numa consequente economia de mão de obra.
<p>Desvantagens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os resultados variam relativamente às taxas de emissões de rebentos radiculares; • Método algo complexo e eventualmente bastante perigoso, sendo obrigatório treino específico e rotinas de execução; • Exige mão de obra especializada, obrigando ao uso de EPI's específicos e conhecimento técnico avançado (se se utilizar equipamentos moto-manuais); • As condições climáticas e de mobilidade no terreno podem condicionar as operações; • As condições do local poderão afectar a eficácia do método, por instabilidade nas técnicas de aplicação e conservação dos herbicidas.
<p>EPI's e ferramentas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Luvas, calças de motosserrista, caneleiras, capacete com viseira e auriculares, óculos de protecção, botas de segurança, roupa reflectora, equipamento de protecção contra agentes químicos, tesoura de poda, tesourão, serrote, motosserra, motorçoadora, pincel, pulverizador, herbicida(s), adjuvantes.



Figura 10 K - Corte de árvore com serrote; **L** - Pincelagem da touça com herbicida.
(Fonte: invasoras.pt)

• Controlo químico

Corte da planta ou realização de pequenos cortes ao longo do tronco com imediata aplicação do herbicida ou injeção do pro-

duto através de corte combinado com aplicação de herbicida (controlo físico e químico) e golpe/injeção com herbicida (invasoras.pt).

Golpe/Injecção com herbicida

<p>Modo de aplicação</p>	<p>A aplicação de herbicida deve ser feita directamente no sistema vascular por:</p> <p>Golpe + Injecção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • À altura mais confortável para o aplicador, este realiza vários cortes que devem atravessar a casca e cortar a parte mais externa da madeira (alburno), num ângulo de 45°; • Os cortes deverão ser realizados à mesma altura do tronco de forma a quase se tocarem, (2-4 cm de casca entre eles); • IMEDIATAMENTE após cada corte injecta-se lentamente o herbicida (1 ml) em cada ferida com um esguicho, que deve ficar dentro da mesma; • A árvore, após tratamento, ficará rapidamente castanha e com aspecto de morta. É importante que a árvore fique de pé mais 1 ano e não seja removida para assegurar que a árvore gasta parte dos carboidratos de reserva da raiz. <p>Injecção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar, com um berbequim, furos à volta do tronco, aplicando IMEDIATAMENTE a seguir o herbicida. Os furos dependem do diâmetro da árvore: quanto maior, mais furos.
<p>Vantagens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Normalmente é um método bastante eficaz relativamente à mortalidade (depende da espécie e da época do ano); • Evita formação de rebentos de touça e raiz, reduzindo, a médio prazo, os custos em controlos de continuidade; • Numa boa aplicação o herbicida não contacta com o exterior o que resulta no uso de quantidades reduzidas; • Afecta mais eficazmente o sistema radicular do que os restantes métodos que utilizam herbicidas.
<p>Desvantagens</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A curto prazo é um método dispendioso e demorado, se for realizado extensivamente com recurso a uma elevada mão de obra; • O equipamento de perfuração tem que ter bastante autonomia; • Para a remoção de uma mesma árvore, obriga a duas intervenções intervaladas por vários meses ou anos, o que provoca um impacto visual negativo com efeitos na opinião pública.
<p>EPI e ferramentas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Luvas, equipamento de protecção contra agentes químicos; • Para Golpe + Injecção: Poda/serrote, esguicho, herbicida; • Injecção: Berbequim sem fios, eléctrico ou a gasolina, equipamento de injecção, herbicida.

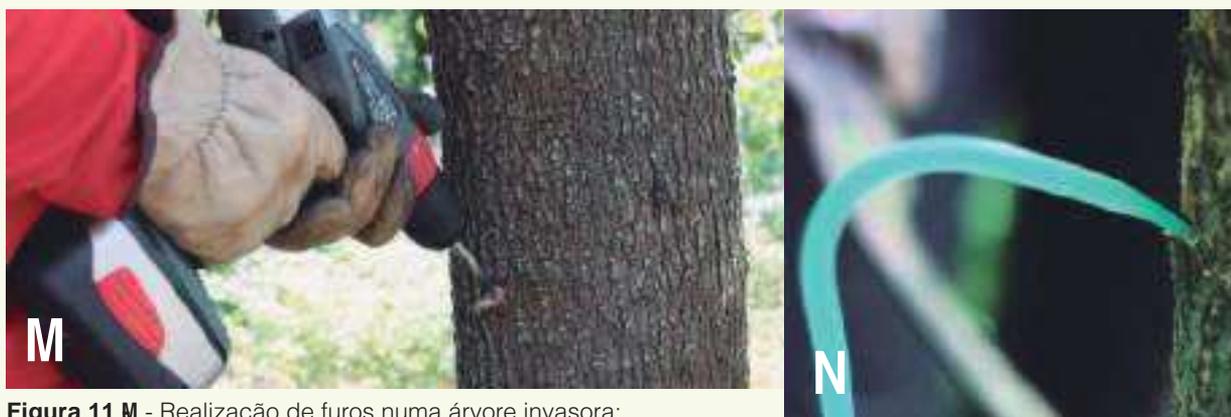


Figura 11 M - Realização de furos numa árvore invasora;

N - Aplicação de herbicida através de injecção. (Fonte: invasoras.pt)

Espécies

As espécies mencionadas serão apenas algumas das invasoras listadas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 Dezembro. Dividem-se em árvores e arbustos, suculentas, trepadeiras e ervas aquáticas.

Existem, em Portugal, várias espécies de *Acacia*, sendo que neste artigo, apenas irão ser referidas seis. As *Acacias* mencionadas pertencem todas à mesma família, *Fabaceae (Leguminosae)* e as características que as tornam invasoras são também comuns (Marchante, *et al.* 2014):

• Árvores e arbustos

- Reprodução seminal com produção de muitas sementes, que permanecem viáveis no solo durante muitos anos (**todas**);
- Reprodução vegetativa formando vigorosos rebentos de touça ou raiz após o corte (**todas**);
- Produção de muita folhada rica em azoto, que promove a alteração do solo e formação de povoamentos muito densos (**todas, menos A. mearnsii e A. melanoxylon**);
- Germinação estimulada pelo fogo (**todas, menos A. pycnantha**).

Tabela 1 – Características de seis espécies de *Acacias* (Marchante, et al. 2014)

		mimosa	acácia-de-espigas	acácia-negra	austrália	acácia	acácia
Nome científico		<i>Acacia dealbata</i>	<i>Acacia longifolia</i>	<i>Acacia mearnsii</i>	<i>Acacia melanoxylon</i>	<i>Acacia pycnantha</i>	<i>Acacia saligna</i>
Como reconhecer	Árvore	de até 15 m	Arbusto ou pequena árvore de até 8 m	de até 15 m; ramos com sulcos superficiais; ápices jovens dourados	de até 15 m, de ritidoma castanho-escuro profundamente fendido	Arbusto ou árvore de até 8 m, de ritidoma cinzento, liso	Arbusto ou pequena árvore de até 8 m; ritidoma cinza-escuro, liso ou pouco fendido
	Folhas	perenes, verde-acinzentadas, recompostas, com 10-26 pares de pínulas, por sua vez com 20-50 pares de folíolos, estes com 2-5 x 0,4-0,7 mm; ráquis central da folha com glândulas apenas nas zonas de inserção das pínulas	perenes, reduzidas a filódios laminares, oblongolanceolados; com 2-4 nervuras longitudinais	perenes, verde-escuras, finamente pilosas, recompostas, de 3-14 cm de comprimento, com 8-25 pares de pínulas, por sua vez com 30-70 pares de folíolos (com 1,5-4 x 0,5-0,8 mm); ráquis central da folha com glândulas de tamanhos diferentes distribuídas irregularmente	perenes, as jovens de dois tipos, umas recompostas e outras reduzidas a filódios; folhas adultas todas reduzidas a filódios laminares, ligeiramente falciformes, com 3-5 nervuras longitudinais. Ramo jovem evidenciando folhas recompostas e filódios falciformes com várias nervuras	perenes, reduzidas a filódios com 6-20 x 0,5-5 cm, assimétricos na base, falciformes, múticos, com uma única nervura longitudinal	perenes, reduzidas a filódios com 8-25 x 0,5-5 cm, frequentemente verde-glaucos, laminares, lineares ou lanceolados, simétricos na base, com 1 nervura longitudinal e ápice mucronado
	Flores	amarelo-vivo reunidas em capítulos de 5-6 mm Ø, formando grandes panículas	amarelo-vivo reunidas em espigas axilares	amarelo-pálidas reunidas em capítulos de 5-6 mm Ø	amarelo-pálidas ou esbranquiçadas, reunidas em capítulos de 10-12 mm Ø	amarelo-douradas reunidas em capítulos (8-10 mm Ø), por sua vez reunidos em cachos ou panículas. Filódios falciformes com uma única nervura longitudinal	amarelo-douradas reunidas em capítulos de 6-15 mm Ø, por sua vez reunidos (2-10) em cachos
	Vagens	castanho-avermelhadas, comprimidas, pruinosas, ± contraídas entre as sementes	vagens cilíndricas, contorcidas na maturação	castanho-escuras, comprimidas, ± rectas, contraídas entre as sementes	castanho-avermelhadas, comprimidas, contorcidas;	castanho-escuras ou quase negras, comprimidas, subrectas	comprimidas, rectas ou curvadas, contraídas entre as sementes
	Sementes	com funículo curto, esbranquiçado	com funículo curto, esbranquiçado	-----	completamente rodeadas por funículo alaranjado	com funículos curtos, esbranquiçados	com funículo curto, esbranquiçado
Área de distribuição nativa		Sudeste da Austrália e Tasmânia	Sudeste da Austrália	Sudeste da Austrália e Tasmânia	Sudeste da Austrália e Tasmânia	Sudeste da Austrália	Oeste da Austrália e Tasmânia
Razão da introdução		Fins ornamentais, fixação de solos e como espécie florestal	Fins ornamentais e controlo de erosão	Fins ornamentais e extracção de taninos	Fins ornamentais e como espécie florestal, árvore de sombra e fixadora de solos	Fins ornamentais e extracção de taninos	Fins ornamentais e controlo da erosão em dunas costeiras
Ambientes invadidos		Terrenos frescos dos vales, zonas montanhosas e margens de cursos de água e de vias de comunicação	Dunas costeiras, alguns cabos e nas margens de linhas de água. Margens de vias de comunicação e áreas de montanha mais interiores (menos frequente)	Áreas perturbadas, margens de linhas de água e áreas urbanas. Ocorre dos 0 aos 850 m e suporta geadas frequentes	Margens de vias de comunicação e de linhas de água, orlas ou subcoberto de espaços florestais ou espaços abertos. Prefere terrenos graníticos (evita calcários). Tolerava ventos marítimos, locais poluídos e temperaturas extremas	Locais secos e perturbados. Ambiente nativo: florestas secas esclerófilas, principalmente solos arenosos ou rochosos	Regiões áridas, resistindo muito bem à seca. É uma espécie robusta, mas suporta mal a geada

• **Suculentas**

Tabela 2 – Características da suculenta chorão-da-praia (Marchante, *et al.* 2014)

		chorão-da-praia
Família		Aizoaceae
Nome científico		<i>Carpobrotus edulis</i>
Como reconhecer	Subarbusto	rastejante perene, suculento, de caules que podem atingir vários metros, e que enraízam nos nós
	Folhas	carnudas, erectas ou erecto-patentes, oblongas, com 4-13 x 1-1,6 cm com secção transversal em triângulo equilátero e ápice agudo
	Flores	com 8-10 cm de diâmetro, solitárias, amarelas ou cor-de-rosa/púrpura; estames amarelos
	Frutos	carnudos, de forma ovóide, comestíveis
Área de distribuição nativa		África do Sul (Região do Cabo)
Razão da introdução		Fins ornamentais, fixação de dunas e taludes
Características invasoras		Reproduz-se vegetativamente, por fragmentos, formando vigorosos rebentos após o corte e por via seminal produzindo muitas sementes (entre 1000 a 1800 por fruto), as quais são dispersas por pequenos mamíferos
Ambientes invadidos		Dunas costeiras, cabos e áreas adjacentes a taludes onde foi plantado. Desenvolve-se em zonas secas e húmidas



Figura 12 – *Carpobrotus edulis* (chorão-da-praia); **O** – aspecto geral; **P** – Flor cor-de-rosa; **Q** – Flor amarela (Fonte: invasoras.pt)

• **Trepadeiras**

Tabela 3 – Características da trepadeira bons-dias (Marchante, *et al.* 2014)

		bons-dias
Família		Convolvulaceae
Nome científico		<i>Ipomoea indica</i>
Como reconhecer	Trepadeira	Perene de até 15 m
	Folhas	Inteiras a tripartidas, acuminadas, largamente ovadas a cordiformes, com 9-18 cm
	Flores	afuniladas, grandes, com 6-8,5 cm, muito vistosas, frequentemente azuis, podendo ser brancas, rosadas ou multicores, geralmente tornando-se rosadas ao murchar
	Frutos	cápsulas com 10-13 mm de diâmetro, com 4-6 sementes no interior
Área de distribuição nativa		Zona tropical da América do Sul, Ásia e Havai
Razão da introdução		Fins ornamentais
Características invasoras		Reprodução vegetativa através de fragmentos dos caules que enraízam facilmente. Os caules rebentam vigorosamente quando cortados. Reprodução seminal pouco frequente
Ambientes invadidos		Habitats perturbados (sebes, pedreiras, construções abandonadas, etc.), taludes onde foi plantada e sobre árvores ou outra vegetação. Em habitats naturais surge principalmente junto a linhas de água (ameaça para a vegetação ripícola)



Figura 13 – *Ipomoea indica* (bons-dias); **R** - aspecto geral; **S** - Área de pinhal invadida (Fonte: invasoras.pt)

• Ervas aquáticas

Tabela 4 - Características de três espécies de ervas aquáticas (Marchante, *et al.* 2014)

		azola	jacinto-de-água	pinheirinha
Nome científico		<i>Azola filiculoides</i>	<i>Eichhornia crassipes</i>	<i>Myriophyllum aquaticum</i>
Família		<i>Azollaceae</i>	<i>Pontederiaceae</i>	<i>Haloragaceae</i>
Como reconhecer	Erva ou Feto	Feto anual aquático, flutuante, com 7-10 cm, verde, subglauco ou avermelhado	Erva aquática rizomatosa, geralmente flutuante	Erva aquática de até 2 m, por vezes sub-lenhosa na base
	Caules	Delgados, ramificados, horizontais e cobertos por folhas	-----	-----
	Folhas	com 1-2 mm, imbricadas, dispostas em 2 fiadas, profundamente bilobadas, com lobo superior herbáceo, espesso, aéreo, com 2,5 x 0,9- 1,4 mm, obtuso, com margem hialina larga; e lobo inferior delgado, transparente e submerso	aéreas, crescem em tufos, com limbo de até 8 x 9 cm, romboidal a suborbicular; pecíolos de comprimento variável, os mais curtos muito intumescidos na metade inferior, e todos contendo aerênquima esponjoso	4-6 folhas por nó, com 15-40 mm, normalmente mais longas (as emergentes) do que os entrenós; folhas emergentes verde-azuladas, cobertas por glândulas hemisféricas, minúsculas e transparentes, recortadas em 8-30 segmentos de 3-6 mm
	Flores	-----	azuis/violetas, com 5-7 cm de diâmetro, reunidas (8-12 flores) em espigas com cerca de 15 cm; anteras amarelas, variegadas de azul	Unissexuais, amareladas ou rosáculas, solitárias, axilares; pétalas das flores masculinas com 5 mm, inexistentes nas femininas
	Frutos	Frequentemente 2, esféricos ou ovais, amarelo-acastanhados; gloquídeos não divididos ou com 1-2 tabiques perto do ápice	cápsulas com 3 valvas que contêm inúmeras sementes (entre 3 e 450) de pequenas dimensões	Ovóides, papilosos, com 1,8 X 1,2 mm
Área de distribuição nativa		América do Sul (Bacia Amazônica)	América do Sul (Bacia Amazônica)	América do Sul (Estados meridionais do Brasil, Peru, Uruguai, Argentina e Chile)
Razão da introdução		Fins ornamentais	Fins ornamentais	Fins ornamentais
Características invasoras		Apresenta taxas de crescimento muito elevadas. Presença de fósforo assimilável na água (com concentrações muito elevadas a área invadida pode duplicar ou triplicar). Reprodução vegetativa através de fragmentos dos caules que enraizam facilmente, se a superfície da água não está totalmente coberta. Quando isto ocorre, a reprodução é por via seminal, através de esporos (muito resistentes à dissecação)	Crescimento extremamente rápido (condições ótimas duplica a população em 5 dias). Sobrevive em terra se houver muita água disponível. Reprodução vegetativa através de rizomas ou pequenos fragmentos os quais podem originar uma nova planta. Cada fragmento pode ser arrastado pela corrente e originar novos focos de invasão distantes da população original. Reprodução seminal com produção de muitas sementes, que permanecem viáveis durante muitos anos (até 20 anos) e devido às suas reduzidas dimensões são facilmente arrastadas pela corrente.	Reprodução vegetativa por fragmentação dos caules apenas fora da área de distribuição nativa. Não forma auto-fragmentos, mas estes formam-se por ações mecânicas, enraizando rapidamente. Os rizomas são resistentes, viajando longas distâncias agarrados ao fundo de embarcações. As partes aéreas crescem tanto fora de água como submersas.
Ambientes invadidos		Águas paradas ou de fraca corrente: lagoachos, valas e arrozais. Rios com um pouco mais de corrente, em resultado de contaminação orgânica (menos frequente)	Canais de irrigação, lagoachos, lagoas e regolfos de barragens. Não suporta água salobra e a salinidade limita a sua distribuição. Favorecida por águas ricas em nutrientes (azoto, fósforo e potássio). Pode suportar flutuações drásticas no nível de água, acidez e níveis baixos de nutrientes.	Lagoas, valas, linhas de água, pântanos e solos encharcados



Figura 14 – **T** – *Azola filiculoides* (azola); **U** – *Eichhornia crassipes* (jacinto-de-água); **V** – *Myriophyllum aquaticum* (pinheirinha) (Fonte: invasoras.pt)

Conclusão

As espécies exóticas invasoras introduzidas pelo homem são das principais ameaças à biodiversidade, originando a degradação dos ecossistemas e dos serviços ecossistémicos a nível global (Marchante, *et al.* 2014).

Ao nível da gestão de áreas ocupadas, esta deve basear-se em 6 passos funda-

mentais, os quais se dividem em prevenção, detecção precoce e resposta rápida, técnicas de controlo, desenvolvimento e implementação do plano de gestão, monitorização e avaliação dos impactos das acções de gestão e a revisão e modificação do plano de gestão das espécies invasoras (Marchante, *et al.* 2014).

No presente artigo foram apresentadas apenas algumas plantas invasoras, de maior representatividade em Portugal, listadas no Anexo I do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 Dezembro. Convém salientar que existem outras espécies invasoras que não foram aqui mencionadas e descritas, mas que não deixam de ser de extrema importância (negativamente).

Glossário

Aerênquima

Tecido de reserva de ar existente em algumas plantas; geralmente forma um tecido ± esponjoso que auxilia a flutuação da planta.

Acúleos

Formação epidérmica, rígida, aguçada, fácil de destacar.

Acuminadas

Que termina em ponta aguda e ligeiramente curva (acúmen).

Alburno ou borne

Parte externa do lenho compreendida pelo câmbio vascular e o cerne, geralmente mais clara e menos durável que este.

Alternas

Folhas (ou outro órgão) inseridas ao longo do caule, uma em cada nó, alternadamente.

Ápice mucronado

Ponta curta, aguda e rígida, terminal ou subterminal de qualquer órgão.

Axilares

Situado na axila (vértice do ângulo formado por um órgão com o eixo em que se insere).

Bi-lobadas

Dois lobos ou lóbulos.

Cachos

Conjunto de flores com pedicelos, dispostas ao longo de um mesmo eixo.

Câmbio vascular

Camada de tecido vegetal geradora de células, que está envolvida pela casca e envolve o lenho.

Capítulos

Grupo de flores, achatado no cimo ou globoso, de flores sésseis reunidas num receptáculo comum.

Cordiformes ou cordado

Em forma de coração (estilizado).

Erecto-patentes

Que se insere segundo um ângulo próximo de 90° com o eixo.

Esclerofilas

Aplica-se às plantas de folhas duras, coriáceas que normalmente estão adaptadas a condições de secura.

Espigas axilares

Conjunto de flores sésseis, inseridas sobre um eixo ± alongado, situado na axila.

Estames

Órgão masculino da flor, onde se produz o pólen, formado geralmente por filete e antera.

Falciforme

Estreito, ± achatado e encurvado como uma foice.

Filódios

Pecíolo dilatado e achatado, com aspecto de folha.

Floema

Tecido condutor vegetal que transporta seiva elaborada.

Folículo

Fruto seco, com várias sementes, que abre

por uma única fenda para deixar as sementes cair.

Folíolo

Cada um dos limbos parciais de uma folha composta.

Funículo

Cordão que une o óvulo (mais tarde semente) à placenta (mais tarde fruto); pode ser comprido ou curto.

Glândulas

Estrutura capaz de produzir uma secreção.

Glaucos

De cor verde-cinzenta-azulada.

Gloquídios

Pêlo farpado, hirsuto ou com o ápice recurvado.

Imbricadas

Disposto como as telhas de um telhado.

Inteiras

Com a margem não recortada.

Intumescidos

Dilatado, inchado.

Lenhoso

Que pertence ao lenho ou está lenhificado; com consistência da madeira.

Lineares

Estreito e comprido, com as margens paralelas ou quase.

Múticos

Sem ponta curta, aguda e rígida ou arista.

Oblongo-lanceolados

Em forma de lança alongada, com o eixo maior três a seis vezes mais comprido que o menor.

Obtuso

Que termina em ângulo obtuso ou curva arredondada.

Panículas

Conjunto de flores (cacho de cachos) em que o comprimento dos ramos decresce da base para o cimo, aproximadamente com a forma de pirâmide.

Papilosos

Provido de papilas.

Pecíolos

Porção ± alongada da folha que une o limbo à bainha ou ao ramo (“pé” da folha).

Perene

Planta que vive três anos ou mais, ou das árvores cujas folhas não caem todas na estação desfavorável.

Pínulas ou pina

Folíolo primário numa folha (re)composta.

Pruinosas

Coberto de cera em forma de pó muito tênue, que cobre a cutícula de certos órgãos dando-lhes um tom glauco (pruína).

Ráquis

Eixo da folha composta onde se inserem os folíolos e que está em continuação do pecíolo.

Recomposta

Folha composta cujo eixo se ramifica em eixos de 2ª ordem, podendo estes, por sua vez, dividir-se em eixos de 3ª ordem, etc., possuindo folíolos apenas as divisões de última ordem.

Ritidoma

Parte mais externa da casca das árvores e arbustos formados por tecidos mortos.

Romboidal

Com forma aproximada de losango.

Suborbicular

Quase orbicular.

Touça

Porção do tronco e das raízes que permanecem no solo após o abate.

Tripartidas

Folha cujo recorte profundo (sem chegar à nervura central) a divide em 3 partes.

Xilema

Tecido das plantas vasculares por onde circula a seiva bruta.

Referências

Ministério do Ambiente, 1999. Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro. In: Diário da República – I Série – A. 295: 9100-9114.

<https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2014/1143/oj> (acedido: 2018, Dezembro).

ICNF. 2019. <http://www.icnf.pt/portal/florestas> (acedido: 2019, Janeiro).

Invasoras. 2019. <http://invasoras.pt/> (acedido: 2019, Janeiro).

Marchante, E., Marchante, H., Freitas, H., Morais, M. 2014. Guia Prático para a Identificação de Plantas Invasoras em Portugal. Imprensa da Universidade de Coimbra.

40 Anos da Luta pelo Escoamento da Batata



Inauguração de uma placa na rotunda agrícola alusiva ao acto de Fevereiro de 1979

No dia 25 de Fevereiro, a APT – Associação dos Pastores e Agricultores do Norte, assinalou os 40 anos da Luta pelo Escoamento da Batata, em Vila Pouca de Aguiar.

Uma iniciativa onde estiveram presentes cerca de 100 agricultores, o Presidente da Câmara, comerciantes e outras entidades locais, e que contou com o testemunho de alguns dirigentes e agricultores que viveram, na primeira pessoa, a luta de 5 de Fevereiro de 1979, e seguintes, pelo escoamento da batata.

Há quarenta anos, a região assistiu a um ano farto de produção. Mas, também então, uma precoce importação de batatas de semente e para consumo começou a encharcar os mercados do Litoral. Os preços baixaram consideravelmente na produção.

Descontentes, os agricultores realizaram plenários em vários concelhos da região e a iniciativa de Vila Pouca de Aguiar despoletou uma série de concentrações e lutas reivindicativas em diversos pontos do país.

Uma semana depois, em Chaves, centenas de agricultores despejaram sacos de batatas no rio Tâmega obrigando a Junta Nacional das Frutas a aceitar vários vagões de batatas do concelho. Em unísono, agricultores, cooperativas, uniões de agricultores

e outras organizações ameaçavam copiar o gesto dos agricultores de Vila Pouca.

Como referiu Armando Carvalho, da Direcção da CNA, ao intervir nesta sessão evocativa, “é certo que não se conseguiu escoar toda a batata ao preço reclamado de 6\$50 o Kg, mas com a luta conseguiu-se obrigar o Governador Civil de Vila Real, no dia 14 de Março de 1979, a voltar pela segunda vez e participar no plenário de agricultores informando-os de que o escoamento estava garantido e que faltava apenas discutir o preço final e os prazos de pagamento”. Uma demonstração de união e de força e de que, ontem como hoje, vale sempre a pena lutar.

Armando Carvalho recordou que a CNA tinha sido fundada um ano antes e acrescentou que “não podia ter tido terreno mais fértil para se assumir como a única Confederação da Agricultura Familiar Portuguesa”.

Desde há quatro décadas até aos dias de hoje, em que os agricultores continuam a lutar por escoamento a preços justos para os seus produtos, CNA e Filiadas continuam unidas e em acção, em defesa dos sagrados direitos dos Agricultores. Em defesa da Agricultura Familiar, do Mundo Rural e da Soberania alimentar do nosso país.

Candidaturas ao Pedido Único de 2019 decorrem até 30 de Abril

Sr/a. Agricultor/a,

O período de apresentação das candidaturas ao Pedido Único de Ajudas (PU) de 2019 teve início a 1 de Fevereiro e decorrerá até dia 30 de Abril de 2019.

Para o efeito, pode dirigir-se a uma entidade reconhecida pelo IFAP onde poderá formalizar o seu PU. A CNA tem vários postos de recepção distribuídos pelo país.

Faça a sua candidatura num posto de recepção da CNA.

Contacte-nos para mais informações (239 708 960).

TODO O ALENTEJO DESTE MUNDO

36 a
OVI
BEJA



24 A 28 DE ABRIL DE 2019

24 **ANTÓNIO ZAMBUJO**
DJ CHRISTIAN F

25 **FERNANDO DANIEL**
MENINOS DA VADIAGEM

26 **MATIAS DAMÁSIO**
DJ WILSON HONRADO

27 **RUI VELOSO**
FESTA M80



ACOS AGRICULTORES
DO SUL

Oficina “Produzir no campo, vender na cidade” promovida pela ADACB em Coimbra

Decorreu a 17 de Janeiro, na Escola Superior Agrária de Coimbra, a Oficina 2 integrada no projecto “Produzir no Campo, vender na Cidade”, uma iniciativa promovida pela ADACB – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, com o apoio de vários parceiros, nomeadamente, a CNA – Confederação Nacional da Agricultura, a UBI – Universidade da Beira Interior, a Beira Serra - Associação de Desenvolvimento Rural, a AFIN – Associação Florestal do Interior e a SCMF – Santa Casa da Misericórdia do Fundão.

Este projecto da Rede Rural Nacional tem como principal objectivo realizar um estudo sobre as feiras, mercados e romarias da Região Centro que sistematize a informação existente e que valorize os produtores e produtos do campo.

Os cerca de 40 participantes nesta oficina – entre produtores, dirigentes, técnicos, estudantes ou consumidores – trabalharam em grupos para identificar os pontos fortes e os pontos fracos de Praças, Mercados e Feiras, das Festas e Romarias, do Comércio Tradicional e também dos Grandes Hipermerca-



dos. O resultado foi uma grande e rica troca de ideias e os resultados foram depois apresentados em plenário.

No encerramento da oficina, Aníbal Cabral, dirigente da ADACB, salientou a importância do projecto e desta profícua contribuição dos participantes para a problemática do escoamento da produção da Agricultura Familiar a preços justos.

O projecto da Rede Rural Nacional realiza-se no contexto de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e co-financiada pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

UADL reúne com a CM de Pombal e mantém acções em feiras e mercados

A União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) reuniu no dia 11 de Fevereiro com a Câmara Municipal de Pombal para fazer um ponto da situação dos prejuízos provocados pela tempestade Leslie, em Outubro de 2018, e para falar dos necessários apoios às populações afectadas.

No encontro, a delegação da UADL abor-

dou outras questões como a limpeza dos terrenos e o estado dos caminhos rurais.

A UADL continua também com acções de contacto no distrito de Leiria, para distribuição da revista Voz da Terra e para falar com Agricultores e Consumidores acerca das suas preocupações. As iniciativas decorreram nos mercados de Leiria, Porto de Mós e Louriçal.

BALADI assina protocolo com Forestis e ICNF para constituição e dinamização de agrupamentos de baldios

A BALADI – Federação Nacional de Baldios, assinou com a Forestis – Associação Florestal de Portugal, e o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, no dia 1 de Fevereiro, em Vila Pouca de Aguiar, um protocolo para a constituição e dinamização de agrupamentos de baldios, para uma melhor gestão das áreas comunitárias.

O Presidente da BALADI, Armando Carvalho, referiu na cerimónia que entre os objectivos do protocolo para os próximos três anos estão o estudo de modelos flexíveis para uma gestão comunitária; a satisfação de interesses económicos, sociais e ambientais das comunidades locais; o contributo para mitigar as alterações climáticas; dar resposta a questões de ordenamento e gestão florestal; elaborar o cadastro dos baldios; responder à questão da prevenção e dos fogos controlados e amenizar a magna questão democrática de muitas aldeias do interior do país, encarando os baldios como unidades económicas, capazes de contribuir para uma verdadeira estratégia de desenvolvimento rural.

Na sessão de assinatura do Protocolo, para além do Presidente do ICNF, e de entre outras Entidades, estiveram também presentes o Primeiro-Ministro, o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural e o Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Este protocolo surge muito devido à persistência da BALADI com esse objectivo. Trata-se de um protocolo com vasta abrangência que se reveste de aspectos práticos de forte impacto na valorização dos territórios Baldios e o seu usufruto pelos Compartes.



Sessão de Informação COBALCO

A COBALCO – Associação Cooperação entre Baldios do Distrito de Coimbra, promoveu a 27 de Janeiro uma sessão de informação na sede de Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão, concelho de Penacova.

Nesta sessão houve oportunidade para falar da COBALCO e dos seus objectivos,

da nova lei dos baldios, de apoios para a floresta e ainda para ouvir as preocupações das comissões de compartes presentes.

Estiveram duas dezenas de participantes dos Baldios dos concelhos de Penacova, Coimbra, Arganil e Miranda do Corvo.

CNA e ADACO ouvem agricultores com prejuízos provocados por javalis

A CNA e ADACO – Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra, realizaram uma reunião, em Penela, no dia 14 de Fevereiro, sobre os prejuízos provocados por animais selvagens como javalis e veados nas culturas agrícolas.

Marcaram presença mais de 150 participantes do concelho de Penela e concelhos vizinhos, e também representantes da Câmara Municipal. A sala cheia reflecte a amplitude concreta do problema nesta região do país.

Na reunião foi discutida a situação entre todos, foi criada uma “comissão” específica e, ainda, lançado um abaixo-assinado.



Reforma da PAC para o pós 2020 motiva ronda de reuniões em Bruxelas

Entre os dias 6 e 8 de Fevereiro, o dirigente da CNA José Miguel Pacheco participou em representação da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) numa série de encontros em Bruxelas com relatores sombra e relatores principais da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (COMAGRI) do Parlamento Europeu.

Com uma agenda da Reforma da PAC – Política Agrícola Comum para o pós 2020 ainda incerta em relação a quando será aprovada, estes encontros visaram aferir a situação das negociações para um posicionamento do Parlamento face às diferentes propostas da Comissão Europeia no que respeita aos regulamentos “Planos Estratégicos”, “Organização Comum de Mercado (OCM)” e “Horizontal”.

Na mesma ocasião, o dirigente da CNA, e membro do Comité Coordenador da CEVC, reuniu também com a Representação Permanente da Roménia junto da União Europeia, país que detém actualmente a presidência da União Europeia, para analisar os objetivos da presidência para a Reforma da PAC e quadro financeiro plurianual.

Ainda no âmbito da Reforma da PAC, realizou-se também uma reunião com o gabinete do Comissário Europeu para Agricultura e Desenvolvimento Rural, Phil Hogan.



Reunião com o Eurodeputado português Miguel Viegas, do PCP, relator-sombra para o regulamento OCM

CNA em reuniões dos Grupos de Diálogo Civil do “Leite” e “Desenvolvimento Rural”

Dando continuidade à já habitual participação em diversos Grupos de Diálogo Civil (GDC), dirigentes da CNA estiveram em Bruxelas para mais dois encontros: GDC do Leite, a 22 de Fevereiro, e GDC de Desenvolvimento Rural a 27 de Fevereiro.

Isménio de Oliveira, da Direcção da CNA, participou em representação da CEVC no GDC do Leite. Em debate estiveram, entre outros pontos, a situação do mercado do leite e perspectivas no curto prazo, a situação da gestão de stocks de intervenção, o plano de preparação e de contingência Brexit; o estado dos tratados de livre comércio entre a Nova Zelândia e a UE, e outros, e possíveis impactos no sector.

Na semana seguinte, a 27 de Fevereiro, o dirigente da CNA Pedro Santos, também em representação da CEVC, participou na reunião do GDC Desenvolvimento Rural, com a agenda a incidir sobre a Reforma da PAC, a futura política de coesão e o seu contributo para o desenvolvimento rural, o futuro das redes rurais europeias, o papel da bioeconomia nos futuros planos estratégicos da PAC, entre outros.

Assembleia Geral da CEVC realiza-se entre 23 e 26 de Março

Entre os dias 23 e 26 de Março, realiza-se em Bruxelas a Assembleia Geral da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC).

Para além das questões estatutárias, da agenda constam diversos debates nomeadamente sobre o actual contexto político Europeu no que respeita às políticas agrícolas e alimentares, a questão da implementação e difusão da Declaração de Direitos Campesões aprovada pelo ONU em 2018 e a questão das políticas públicas.

Como vem sendo habitual, precedem a Assembleia Geral a Assembleia de Jovens e a Assembleia de Mulheres.

Pela CNA, participarão três delegados na Assembleia Geral da CEVC.

CNA apresenta candidatura de José Miguel Pacheco à Direcção da CEVC

Fazendo uma avaliação positiva dos três anteriores mandados, a CNA apresenta à Assembleia Geral da CEVC a candidatura de José Miguel Pacheco para um novo mandato de dois anos, de modo a dar continuidade ao contributo para o crescimento deste projecto comum.

CNA na Assembleia Internacional dos Povos



A CNA participou na Assembleia Internacional dos Povos, que se realizou em Caracas, Venezuela, entre os dias 24 e 27 de Fevereiro.

Esta Assembleia de Caracas, em que estiveram presentes Organizações e Movimentos sociais e políticos de 85 países de todos os Continentes, teve a participação de mais de 500 delegados, de entre os quais Alfredo Campos em representação da Direcção da CNA de Portugal.

A Assembleia agora realizada na Venezuela vem na sequência de outros Encontros preparatórios realizados a nível de cada Continente, tendo a CNA também participado no Encontro de Barcelona no início de 2017.

Face à ofensiva global movida pelas grandes multinacionais e muitos governos, contra os direitos dos povos, dos trabalhadores e dos camponeses e cujas políticas também são responsáveis pela exploração desenfreada dos recursos naturais e das alterações climáticas, com dramáticas consequências para a vida, a Assembleia Internacional dos Povos tem como objectivo mobilizar as populações e coordenar acções em defesa dos seus direitos.

Realizada num momento particularmente difícil para o Povo venezuelano, há 20 anos vítima de boicote económico dos EUA e dos recentes acontecimentos visando forçar uma radical alteração do regime político constitucional e o fim da Revolução Bolivariana, os delegados à Assembleia Internacional dos Povos, realizada sob o lema “Em solidariedade com a Revolução Bolivariana e contra o Imperialismo”, puderam constatar a desinformação e manipulação da opinião pública movida por órgãos de comunicação internacionais, ao observarem *in loco*, em contacto com a população, uma realidade bem diferente da que nos é apresentada e que, apesar das ingerências e das dificuldades impostas por alguns países, continuam unidos na defesa das conquistas alcançadas.



Reunião extraordinária do Projecto BOND no Reino Unido

A CNA participou, a 5 e 6 de Fevereiro, numa reunião extraordinária do Projecto BOND, em Coventry, Reino Unido.

Na reunião, que contou com a presença dos 17 parceiros deste projecto Horizonte 2020 financiado pela União Europeia, estiveram em análise os resultados alcançados e o impacto obtido com o projecto

até à data, e de que forma podemos potenciá-los.

Foi um encontro de consolidação de relações entre os parceiros, de reforço dos princípios que devem reger a acção em torno das actividades propostas e que veio fortalecer as diferentes áreas de implementação do BOND.

OFICINA

Reforma da PAC

Propostas da Agricultura Familiar

Fundão - 30 de Março 2019 - 10h

Escola Profissional do Fundão



Este projeto foi financiado pela Comissão Europeia com o apoio da Associação Nacional de Agricultores e Pequenos Produtores (BOND) em parceria com o Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Com o apoio de:

Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco



Escola Profissional do Fundão desde 1962



41 ANOS DA CNA

SEMPRE COM OS AGRICULTORES!

FUNDAÇÃO DA CNA: COIMBRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1978
ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA E DOS AGRICULTORES
DO MINHO, TRÁS-OS-MONTES E BEIRAS



VIVA OS 41 ANOS DA CNA!
VIVA A AGRICULTURA FAMILIAR!